**DECRETO Nº 67.843, DE 27 DE JULHO DE 2023**

Revoga o Decreto nº 64.164, de 3 de abril de 2019.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - Fica revogado o Decreto nº 64.164, de 3 de abril de 2019.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 27 de julho de 2023.

TARCÍSIO DE FREITAS